



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MEMORIAL DESCrittivo ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE



Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-54
CREA: 60793 DF

Calçado, 18 de Setembro de 2023



1 OBJETO

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições necessárias para a execução da obra de reforma e ampliação da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE, localizada na R. Luís Inácio dos Santos, 91 - Centro, Calçado - PE, e fixar as obrigações e os direitos da Câmara Municipal e da empresa executora dos serviços, a qual será designada em diante de CONTRATADA.

1.1 NORMAS E CRITÉRIOS TÉCNICOS

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- a) Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT;
- b) Normas e Recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) O Decreto 92.100/1985, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos;
- d) O artigo dezesseis da Lei Federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA;

A fiscalização, supervisão e orientação do técnico designado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO e demais estatutos pertinentes existentes;

1.2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS em conjunto com os projetos, definem com clareza as indicações de local de aplicação de cada um dos tipos de serviços, tipo e marca de produtos, bem como definições dos tipos de instalações a serem empregadas na obra.

Para produtos e materiais das marcas e fabricantes, admitir-se-á o emprego de similares ou equivalentes, desde que atendam a similaridade e aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO.

Havendo divergência entre dimensão de desenhos e cotas; as cotas prevalecerão sobre os desenhos. Havendo divergência de dimensões, escalas ou inconsistências entre projetos deverá ser consultada imediatamente a fiscalização que tomará as medidas cabíveis.

Todos os serviços a serem executados deverão ser autorizados previamente pela fiscalização.

O prazo global para execução de todos os serviços e obras, não poderá ser superior a 03 (tres) meses corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço, e, respeitados os marcos contratuais intermediários, que definem as



etapas executivas da obra, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pela ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.2.1 - Recebimentos Provisório Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos de perfeito acordo com o Contrato, será lavrado um termo de Recebimento Provisório circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL e pela CONTRATADA.

1.2.2 - Recebimento Definitivo O Termo de Recebimento definitivo dos serviços será lavrado mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados, como também se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 APRESENTAÇÃO

As presentes especificações técnicas constituem elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto básico do empreendimento em questão. A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

As soluções propostas atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal da localidade.

2.2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá a CONTRATADA todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra/serviço será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto gráfico.

Em caso de discrepância entre o disposto no projeto gráfico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.



Quando a omissão for do projeto gráfico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra/serviço, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro diário de obras, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusavelmente a responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexequibilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pela equipe de fiscalização, em consulta aos projetistas, antes de sua execução



3.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

RETIRADA E RECOLOCACÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

A estrutura de madeira existentes no local conforme constam na planilha serão integralmente aproveitadas visto sua boa situação. Portanto, estas deverão ser removidas e recolocadas, com reaproveitamento.

Critério de medição: área (m²)

RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO

As telhas existentes no local conforme constam na planilha serão integralmente substituídas. Portanto, estas deverão ser removidas e descartadas, sem reaproveitamento.

Critério de medição: área (m²)

RETIRADA E RECOLOCACÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

Método construtivo:

A estrutura de madeira existentes no local conforme constam na planilha serão integralmente aproveitadas visto sua boa situação. Portanto, estas deverão ser removidas e recolocadas, com reaproveitamento.

Critério de medição: área (m²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021

**Método construtivo:**

Será executada alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez. Ver planta de proposta arquitetônica. As alvenarias de elevação com assente de $\frac{1}{2}$ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

Critério de medição: área (m^2)

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência c/argamassa de cimento e areia traço 1:3, espessura de 0,5 mm.

Critério de medição: área (m^2)

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APlicADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014

O revestimento das paredes reboco usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, peneirada e com acabamento esponjado. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

Critério de medição: área (m^2)

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

Método construtivo:



As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina. Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela Fiscalização.

Critério de medição: Área (m²).

4 CONDIÇÕES PARA MEDAÇÃO:

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, e mediante as medições feitas e atestadas pela fiscalização. Todo e qualquer pagamento será feito pela Câmara Municipal de Calçado-PE.

4.1. O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da planilha de orçamento contratada, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.

4.2. Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais.

4.3. Os Preços Unitários são os valores correspondentes à realização de uma unidade do serviço em análise. Todos os preços unitários, ou os valores globais, salvo menção explícita em contrário, consideram em sua composição, os custos e despesas relativas a:

4.3.1 Impressos, softwares e demais materiais de uso geral, necessário às atividades relacionadas ao planejamento, e a execução dos serviços, e fornecimento, carga, transporte, descarga, manuseio, armazenagem, proteção e guarda dos materiais de consumo, tais como: combustíveis, graxas, lubrificantes, pneus, câmaras, filtros, sabão em pó, desinfetantes, detergentes.

4.3.2. Mobilização e desmobilização, uniformes nos padrões determinados pela Prefeitura, transporte, alimentação, assistência social, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e/ou execução dos serviços.

4.3.3. Fornecimento, operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos, utilizados pela Contratada, e necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.

4.3.4. Fornecimento, operação e manutenção de todas as ferramentas necessárias à execução adequada dos serviços objeto do contrato, tais como vassouras, pás, lutocares, lixeiras, garfos, escovas, contetores, etc.

4.3.5. Disponibilização, utilização e manutenção de todas as instalações necessárias para o cumprimento do objeto contratual, em consonância com o disposto no edital e/ou nas Especificações Técnicas.



4.3.6. Operação e manutenção das instalações utilizadas pela Contratada no cumprimento do objeto contratual.

4.3.7. Salários, encargos sociais e administrativos, benefícios, impostos e taxas, amortizações, licenciamentos, inclusive os ambientais, seguros, despesas financeiras de capital e de administração, depreciação, capital de giro, lucro e quaisquer outros relativos a benefícios e despesas diretas ou indiretas.

4.4. Todas as medições serão realizadas mensalmente ou mediante solicitação da contratada, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da Ordem de Início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.

4.5. As medições deverão ser realizadas pela Contratada e conferidas e aprovadas pela Secretaria fiscalização, até o 5.^o (quinto) dia útil subsequente ao período de abrangência da medição considerada. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

4.6. Depois de verificada a medição e todas as providências necessárias, a fiscalização providenciará o envio para o devido pagamento.

4.7. Caberá a fiscalização, a seu critério, determinar o formulário padrão das medições resultantes da execução dos serviços objeto do contrato.

CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização.

5

(ANEXOS)

PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Contém o custo estimativo máximo global do empreendimento, cujos serviços e atividades considerados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisada preferencialmente a tabela de preços Sinapi Junho/2023 com desoneração - Seinfra 027 Desonerado - ORSE Junho 2023, sendo adotado um B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas) de 25,00%, considerando o regime tributário desonerado, visto ser mais econômico para essa administração conforme comparativo abaixo:

Regime	BDI	Valor c/BDI
Desonerado	25,00	R\$ 68.850,68
Não Desonerado	19,04	R\$ 69.361,56



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras. Os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.


Anthony Leyeson Vilela Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-65
CREA 68783 PE

Calçado, 18 de Setembro de 2023



Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético		Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços preliminares							5.084,64	7,39 %
1.1	100389 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRIO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	56,24	16,86	21,07	1.184,97		1.184,97	1,72 %
1.2	C2203 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT DE FIXAÇÃO	m²	58,24	35,82	44,77	2.517,86		2.517,86	3,66 %
1.3	100388 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	56,24	19,66	24,57	1.381,61		1.381,61	2,01 %
2		ELEVACÕES							17.505,68	25,43 %
2.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	150,28	74,96	93,70	14.081,23		14.081,23	20,45 %
2.2	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resimado 12mm (05 usos)	m³	0,85	2.437,61	3.047,01	2.589,95		2.589,95	3,76 %
2.3	96358 SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_08/2017_PS	m²	7,55	88,43	110,53	834,50		834,50	1,21 %
3		REVESTIMENTO							19.982,63	29,02 %
3.1	87876 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	204,81	4,45	5,56	1.135,74		1.135,74	1,65 %
3.2	87530 SINAPI	MASMA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,5, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	204,81	42,74	53,42	10.940,65		10.940,65	15,89 %
3.3	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	62,09	42,76	53,45	3.318,71		3.318,71	4,82 %
3.4	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	62,09	55,05	68,61	4.272,41		4.272,41	6,21 %
3.5	88648 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	32,72	7,63	9,53	311,82		311,82	0,45 %
4		PINTURA							11.785,09	17,12 %
4.1	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	436,96	8,37	10,46	4.570,80		4.570,80	6,64 %
4.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	278,55	11,80	14,75	4.108,61		4.108,61	5,97 %
4.3	96129 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	75,59	26,65	33,31	2.517,90		2.517,90	3,66 %
4.4	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	75,59	3,87	4,83	365,09		365,09	0,53 %
4.5	100746 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	8,07	22,10	27,62	222,89		222,89	0,32 %
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.326,02	1,93 %
5.1	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAVENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1	148,96	186,20	186,20		186,20	0,27 %
5.2	104475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAVENTO. AF_11/2022	UN	6	126,54	158,17	949,02		949,02	1,38 %
5.3	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	4	38,56	48,20	192,80		192,80	0,28 %
6		ESQUADRIAS							1.778,86	2,58 %
6.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,6	306,51	333,13	1.379,26		1.379,26	2,00 %
6.2	99657 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	3,93	81,35	101,88	369,60		369,60	0,53 %
7		COBERTURA							4.804,40	6,98 %
7.1	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_PS	m²	60,01	64,05	80,06	4.804,40		4.804,40	6,98 %
8		REDE ELÉTRICA							6.581,36	9,56 %
8.1	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	94,02	117,52	117,52		117,52	0,17 %
8.2	93854 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	14,34	17,92	53,76		53,76	0,08 %
8.3	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	15,49	19,36	58,06		58,06	0,08 %
8.4	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	600	6,31	7,88	4.728,00		4.728,00	6,87 %

Anthony Gleyson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 66783 PE

Obra
Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

Bancos
SINAPI - 06/2023 -
Pernambuco
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.5	91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	100	9,49	11,86	1.186,00	1,72 %
8.6	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	600	0,59	0,73	438,00	0,64 %
Total sem BDI								55.091,89
Total do BDI								13.758,79
Total Geral								68.850,68

Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CREA 66783PE

Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.205.934-58
CREA 66783 PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CALÇADO - PERNAMBUCO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

Local: Calçado-PE

Item	Discriminação	%
1.0	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
2.0	TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,80
3.0	TAXA DE RISCO	0,50
4.0	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,50
5.0	TAXA DE LUCRO	7,15
6.0	TAXA DE TRIBUTOS	10,15
	PIS (geralmente 0,65%)	0,65
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00
	ISS (legislação municipal)	2,00
	CPRB (INSS)	4,50
VALOR TOTAL (R\$)		25,00

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Declaro serem verdadeiras as informações referentes aos demais percentuais praticados pelo município de CALÇADO/PE , na composição do BDI, em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - TCU.

Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 86783 PE

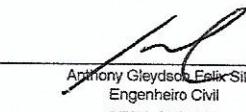


Item	Descrição	Memória de Cálculo Und	Quant. Memória de Cálculo
1	Serviços preliminares		
1.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	56,24 = ÁREA SALÃO= 25,16 SALA 01=8,74 SALA 02=8,05
1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	m ²	56,24 = ÁREA SALÃO= 25,16 SALA 01=8,74
1.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	56,24 = ÁREA SALÃO= 25,16 SALA 01=8,74 SALA 02=8,05
2	ELEVACÕES		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	150,28 = CONSTRUÇÃO 1 PAVIMENTO= (9,55+2,43+4,06+6,80+10,35+1,03+3,38+3,13+1,07+2,40)*3,40=150,28M2
2.2	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensada e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	0,85 = 10 PILARES DE 10*25*3,40=0,85M3
2.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m ²	7,55 = FECHAMENTO SALA 01 COM SALA 03 E 02= 5,12*0,6=2,56 FECHAMENTO SALA 02 C/ ARQUIVO=3,64*0,5=1,82 FECHAMENTO SALA 03C/ SALA 04=2,62*0,6=1,32 SALA 04 C/ ARQUIVO=3,70*0,5=1,85
3	REVESTIMENTO		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	204,81 = ÁREA DE ALVENARIA + LATERAL SENTIDO LAVA JATO + PAREDE EXTERNA SENTIDO FACHADA = 150,28M2 + (4,06+2,43)*3,40 + 9,55*3,40= 204,81M2
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	204,81 = ÁREA DE ALVENARIA + LATERAL SENTIDO LAVA JATO + PAREDE EXTERNA SENTIDO FACHADA = 150,28M2 + (4,06+2,43)*3,40 + 9,55*3,40= 204,81M2
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	62,09 = TOTAL=56,24 + ESCADAS (0,26+0,19)*13*1 = 5,85 = 62,09M2
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	62,09 = TOTAL=56,24 + ESCADAS (0,26+0,19)*13*1 = 5,85 = 62,09M2
3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	32,72 = 8,32+2,4+1,07+3,13+4,12+6,80+3,38+1,07+2,43=32,72
4	PINTURA		
4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	436,96 = 1 PAVIMENTO= (8,32+2,40+1,07+3,13+6,80+4,15+3,38+3,38+0,9+0,9+4,06)*2,80=38,49
4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	278,55 = FACHADA=16,15*4,20=67,83 LATERAL = 27,11*4,20=113,86
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	75,59 = REPAROS NO PLENÁRIO = 18,12 * 1,00 = 18,12M2 ESCALA ACESSO 1 PAVIMENTO = 3,93*2,80*2=22,00 1 PAVIMENTO=
4.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	75,59 = ÁREA DE EMASSAMENTO= TOTAL = 75,59
4.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES MÉTALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	8,07 = GRADIL FRONTAL= 16,15*0,5=8,07M2
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1,0 = 1 UNIDADE
5.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	6,0 = 6 UNIDADES
5.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	4,0 = 4 UNIDADES
6	ESQUADRIAS		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	3,6 = janelas de 1,20x0,60x5 =3,60m2
6.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	3,93 = ESCADA ACESSO 1 PAVIMENTO
7	COBERTURA		
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	60,01 = 60,01
8	REDE ELÉTRICA		

Anthony Gleyson Ribeiro Braga
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-53
CREA: 68783 PF



Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = 1 UNIDADE
8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0 = 3 UNIDADES
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0 = 3 UNIDADES
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,0 NOVA REDE
8.5	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,0 NOVA REDE
8.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	600,0 REMOÇÃO DE CABOS ANTIGOS


Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CREA 66783PE

Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 66783 PE

Obra
Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro			
		Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Serviços preliminares	100,00%	100,00%	5.084,64	5.084,64
2	ELEVACÕES	100,00%	25,00%	17.506,68	4.376,42
3	REVESTIMENTO	100,00%	75,00%	13.129,26	
4	PINTURA	100,00%	100,00%	19.932,63	5.984,79
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%	11.785,09	13.987,84
6	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%	1.329,92	1.328,02
7	COBERTURA	100,00%	100,00%	1.778,86	1.778,86
8	REDE ELÉTRICA	100,00%	25,00%	4.804,40	4.804,40
	Porcentagem		25,00%	75,00%	
	Custo		16,13%	4.936,02	18,27%
	Porcentagem Acumulado		26,24%		39,36%
	Custo Acumulado		11.106,40	18.065,28	27.100,95
			16,13%	42,37%	60,64%
			11.106,40	29.171,68	41.749,72
					68.850,68

Anthony Gleyson Felix Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 66783PE
 CPF: 094.296.934-64
 CREA: 66783 PE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1816361801

Registro: 66783PE

Empresa contratada: A. G. F. SILVA ENGENHARIA - ME

Registro : 0000605093-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

CPF/CNPJ: 11.240.181/0001-40

RUA LUIZ INACIO DOS SANTOS

Nº: 91

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CALÇADO

UF: PE

CEP: 55375000

Contrato: 0152023

Celebrado em: 08/09/2023

Valor: R\$ 22.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIZ INACIO DOS SANTOS

Nº: 91

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CALÇADO

UF: PE

CEP: 55375000

Data de Início: 08/09/2023

Previsão de término: 06/01/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

CPF/CNPJ: 11.240.181/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

312,73

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

312,73

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

312,73

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

312,73

m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

312,73

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENGLOBANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6y7z4
Impresso em: 18/09/2023 às 09:13:27 por , ip: 192.168.100.1





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Anthony Gleydson Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 66763 PE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA - CPF: 094.295.934-55

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - CNPJ: 11.240.181/0001-40

9. Informações

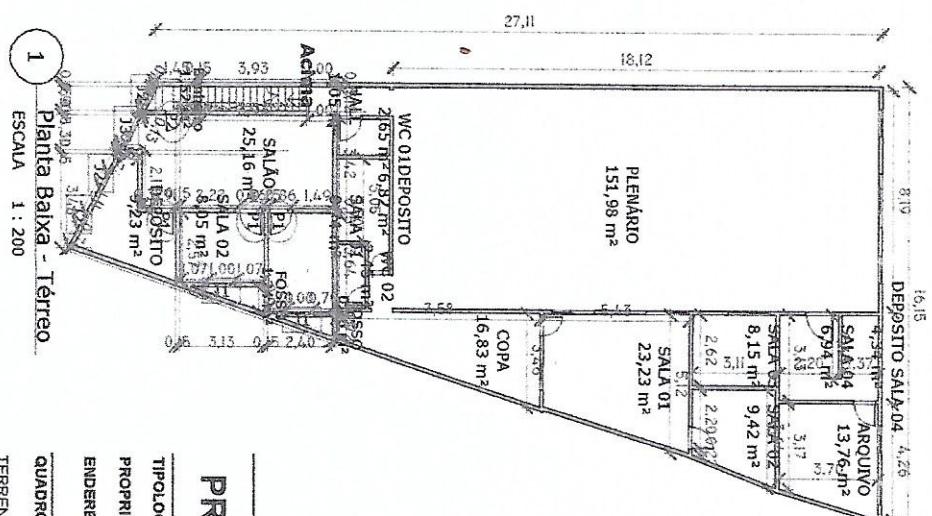
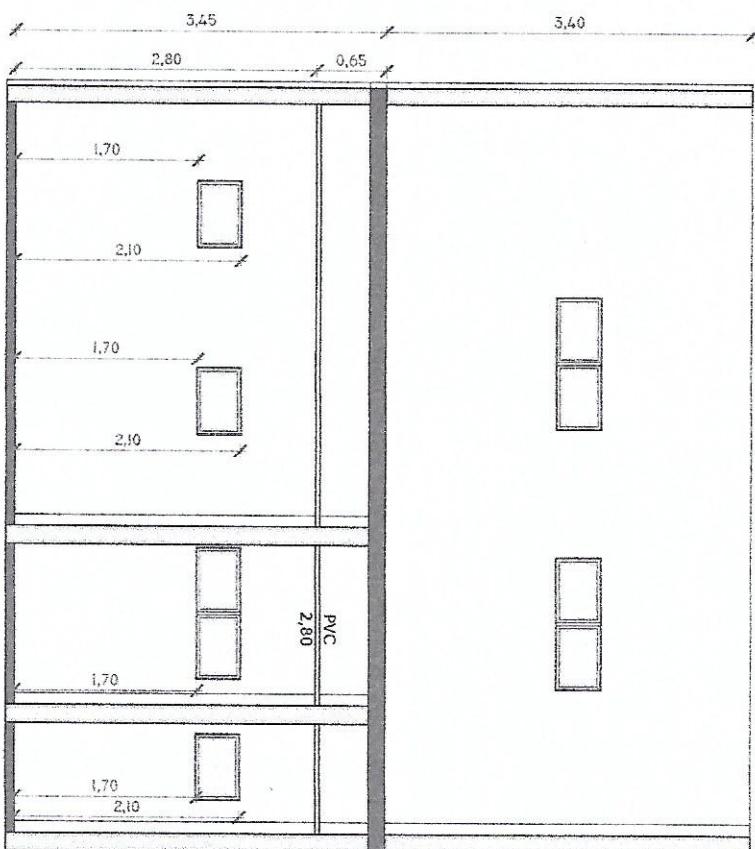
* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 15/09/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nossa Número: 8305715787

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6y7z4
Impresso em: 18/09/2023 às 09:13:27 por: , ip: 192.168.100.1





PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO: Órgão Público

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Calçado

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Calçado

QUADRO DE ÁREAS:

TERRENO: 312,73m²
ÁREA CONSTRUIDA: 312,73

CONTINUO

Planta Balaia Térren

DATA: _____

Setembro/2023

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anthony Cleverdon / Polis Series

Corte 3
ESCALA 1 : 50

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO: Órgão Público

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Calçado

ENDEREÇO: Rua Luís Inácio dos Santos, nº91, Centro, Calçado-PE,
55375-000

QUADRO DE ÁREAS:

TERRENO: 312,73
ÁREA CONSTRUIDA: 312,73

CONTEÚDO:

Planta Baixa

FOLHA: **02/02**
ESCALA: INDICADA

DATA:

Setembro/2023

ART:

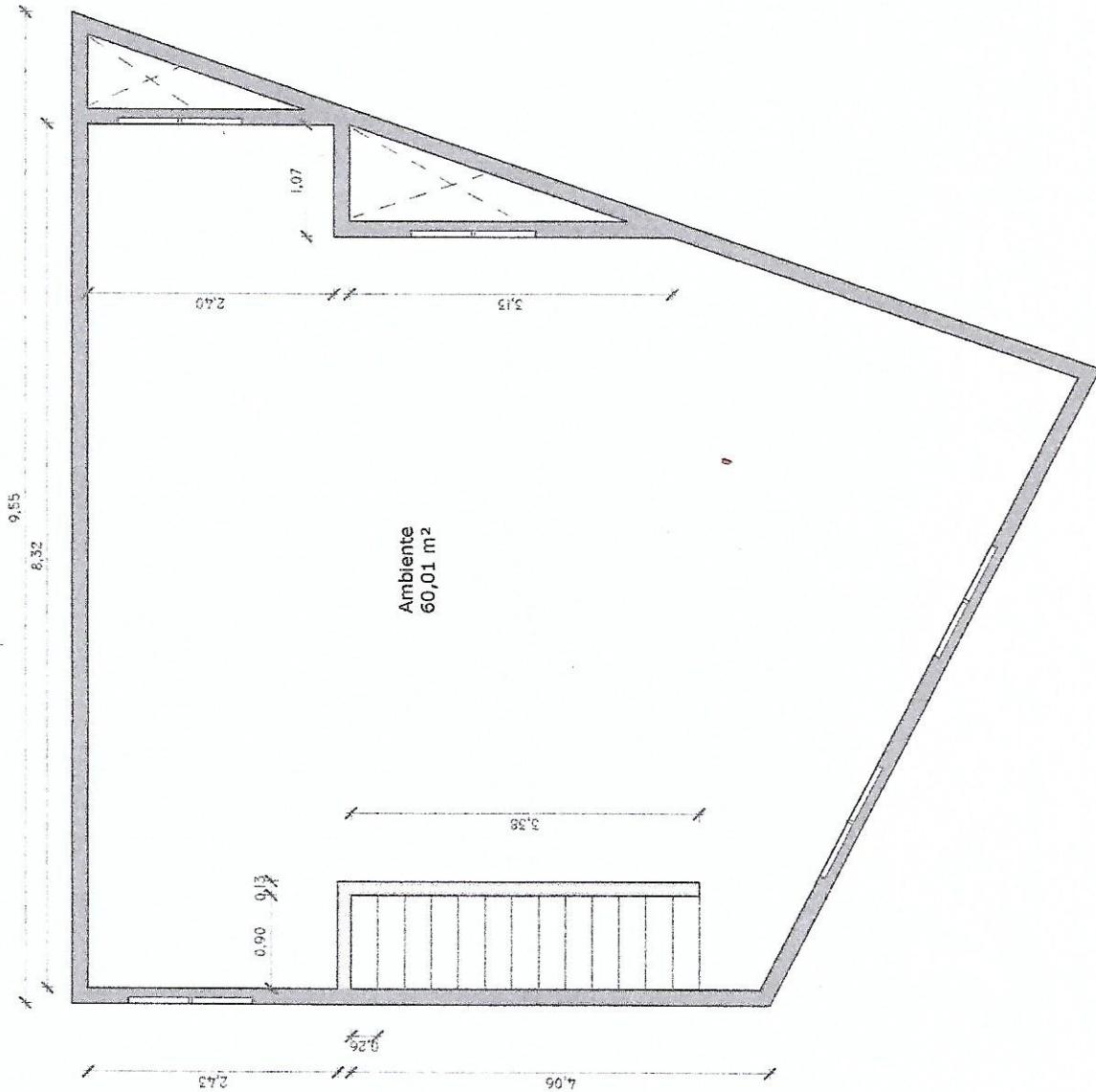
PE2023107200

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Antony Gleytison Felix Silva
E-mail: antonygleytison@gmail.com

CNPJ: 094.295.934/0001-58
CPF: 667.683.563-00
CREA: 667683 PE



Planta Baixa - 1º Pavimento
1
ESCALA 1 : 50